

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2017.01**  
**CURSO DE MEDICINA**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Estatuto, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Processo Seletivo por Transferência 2017.1 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, publicado em 13 de fevereiro de 2017, nos termos dos itens 12.4 e 12.5 do referido Edital, resolve proceder a seguinte retificação.

1.0 O item 3.1, alíneas “a” e “c”, do Edital de Processo Seletivo de Transferência 2017.1 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado passará a ter a seguinte redação:

**3.1. O CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC oferece:**

- a) 05 (cinco) vagas, exclusivamente para o 1º semestre letivo do ano de 2017 no **segundo período**, do Curso de Medicina, conforme abaixo especificado:

CÓD. DO CURSO	CURSO	VAGA SEGUNDO PERÍODO	TURMA	TURNOS	LOCAL	DURAÇÃO DO CURSO	AUTORIZAÇÃO
01	Medicina bacharelado	05	1	Integral	Maceió	12 semestres	Portaria nº 170 de 13 de março de 2014 – MEC / publicada no DOU de 14 de março de 2014.

- c) 04 (quatro) vagas, exclusivamente para o 1º semestre letivo do ano de 2017 no **quarto período**, do Curso de Medicina, conforme abaixo especificado:

CÓD. DO CURSO	CURSO	VAGAS QUARTO PERÍODO	TURMA	TURNOS	LOCAL	DURAÇÃO DO CURSO	AUTORIZAÇÃO
01	Medicina bacharelado	04	1	Integral	Maceió	12 semestres	Portaria nº 170 de 13 de março de 2014 – MEC / publicada no DOU de 14 de março de 2014.

2.0 Permanecem inalterados os demais itens, subitens do referido Edital.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 22 de fevereiro de 2017.

João Rodrigues Sampaio Filho  
Reitor do Centro Universitário CESMAC